



# **CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**EXERCÍCIO 2022**

**CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS  
E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**

## Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL.....	3
2. POLÍTICAS PÚBLICAS .....	4
2.1 Interesse público subjacente às atividades empresariais.....	4
2.2 Políticas públicas.....	6
2.3 Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas .....	8
2.4 Recursos para custeio das políticas públicas .....	9
2.5 Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas.....	10
2.6 Comentários dos administradores.....	11
3. GOVERNANÇA CORPORATIVA .....	13
3.1 Composição Societária.....	13
3.2 Atividades desenvolvidas.....	13
3.3 Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco .....	14
3.4 Fatores de risco.....	17
3.5 Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho .....	19
3.6 Políticas e práticas de governança corporativa .....	20
3.7 Descrição da composição e da remuneração da administração .....	21

**CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.****CARTA ANUAL DE****POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Em atenção ao disposto no art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2022.

**1. IDENTIFICAÇÃO GERAL**

---

CNPJ 42.040.639/0001-40

NIRE 35300569130

Sede São Paulo/SP

Tipo de Estatal Subsidiária

Acionista controlador CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Tipo societário Sociedade Anônima

Estrutura de capital Fechado

Setor de atuação Financeiro

Diretor Financeiro ou de Relações com Investidores:

Nome Gabriel Dutra Cardozo Vieira de Goes

Telefone (11) 3572-4552

E-mail ditvm@caixa.gov.br

Auditoria Independente atual da empresa:

Nome BDO RCS Auditores Independentes S.S.

Telefone (11) 3848-5880

E-mail paulo.barbosa@bdo.com.br  
arthur.rodriques@bdo.com.br

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa:

Bruno Westin Prado Soares Leal

Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos

Felipe Moreira Cruzeiro

Messias dos Santos Esteves

Paulo Henrique Angelo Souza

Data da Divulgação: Maio de 2023

## 2. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de “carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”.

A fim de atender a essa exigência legal, bem como ampliar a transparência da CAIXA Asset, essas informações estão detalhadas a seguir.

### 2.1 Interesse público subjacente às atividades empresariais

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (“CAIXA” ou “Controladora”), instituição financeira sob a forma de empresa pública de direito privado, foi criada em 12 de janeiro de 1861, quando Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Diversas mudanças em sua estrutura foram efetuadas desde então, dentre elas a unificação das Caixas Econômicas Estaduais.

Vinculada ao Ministério da Economia<sup>1</sup>, a CAIXA tem sua atuação regida pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, atendendo ao disposto no Artigo 173 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, que autoriza a exploração direta de atividade econômica pelo Estado em virtude de relevante interesse coletivo.

Nesse sentido, a atividade de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros iniciou-se na CAIXA em 1991 e, desde 1998, a CAIXA presta estes serviços de maneira segregada das atividades que envolvem recursos próprios da Instituição, em linha com as disposições da Resolução 2.486/98 do Banco Central do Brasil, gerando receita com o objetivo de contribuir para a consecução das políticas públicas do conglomerado.

Já no início de 2021, mesmo diante de uma perspectiva positiva de crescimento para a indústria de fundos, notavam-se sensíveis mudanças na maneira como os produtos eram desenvolvidos e os serviços ofertados, com impactos significativos na cadeia de

---

<sup>1</sup> A partir da publicação do Decreto da Presidência da República nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta, a Caixa Econômica Federal passou a ser vinculada diretamente ao Ministério da Fazenda.

valor do setor, além do redesenho dos processos. Esse contexto levou a CAIXA a repensar seu modelo de negócios, principalmente no que diz respeito à distribuição desses produtos, com foco na entrega de valor para os investidores.

Objetivando portanto conferir maior foco ao serviço de gestão de recursos de terceiros considerando os novos *drivers* de atuação para esse mercado, buscando melhor posicionamento entre seus principais concorrentes e a captação de maior número de investidores clientes, e tendo como premissas a independência, a ética, a transparência e a sustentabilidade dos negócios, foi criada a CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“CAIXA ASSET” ou “Companhia”).

A Companhia, fundada no dia 14 de abril de 2021 para ser o braço de gestão de fundos de investimento do conglomerado, foi constituída como subsidiária integral da CAIXA sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, mediante Escritura Pública de Constituição, e habilitada a realizar os serviços de gestão de recursos perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em 31 de agosto de 2021, por meio do Ato Declaratório 19.043. Já em 27 de setembro de 2021, foi autorizada pelo Banco Central a funcionar como instituição financeira.

A Companhia detém a *expertise* no relacionamento com clientes do segmento Governo e com Regimes Próprios de Previdência Social de modo a subsidiar a CAIXA na distribuição do portfólio de produtos<sup>2</sup> reconhecidos em publicações especializadas sobre gestão de investimentos e tem como objeto social:

- I. subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda;
- II. intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado;
- III. comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência;
- IV. encarregar-se da administração de carteiras, da gestão de recursos e da custódia de títulos e valores mobiliários;
- V. incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários;
- VI. exercer funções de agente fiduciário;

---

<sup>2</sup> Mais informações sobre a CAIXA ASSET e seus principais produtos e serviços podem ser obtidas nas seções 6 e 7 do Formulário de Referência da CAIXA ASSET, disponível no site da CAIXA ASSET em <https://www.caixa.gov.br/caixa-asset>.

- VII. instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento;
- VIII. constituir sociedade de investimento - capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários;
- IX. praticar operações no mercado de câmbio de taxas flutuantes;
- X. praticar operações de conta margem, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
- XI. realizar operações compromissadas;
- XII. praticar operações de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação baixada pelo Banco Central;
- XIII. operar em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada regulamentação baixada pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência;
- XIV. prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais;
- XV. exercer outras atividades para as quais obtiver autorização expressa do Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários.

A atividade da CAIXA ASSET oportuniza e complementa o exercício das funções previstas no objeto social da CAIXA, conforme seu Estatuto Social, incluindo as funções de relevante interesse coletivo:

*Art. 4º A CEF tem por objeto social:*

*(...)*

*V- realizar quaisquer operações, serviços e atividades negociais nos mercados financeiro e de capitais, internos ou externos;*

*§ 2º A CEF poderá, para a consecução do seu objeto social, constituir subsidiárias, assumir o controle acionário e/ou participar do capital de outras empresas, relacionadas ao seu objeto social, nos termos da Constituição da República e da legislação aplicável.*

## **2.2 Políticas públicas**

O planejamento das políticas públicas do governo federal tem como um de seus principais instrumentos o Plano Plurianual (PPA). O PPA serve como mecanismo facilitador das decisões estratégicas de cada ministério, ancorando-as por meio de seus programas.

A CAIXA possui papel fundamental na execução de políticas públicas, em sintonia com as orientações do governo federal e o PPA 2020-2023<sup>3</sup>, gerando valor com impacto direto na vida dos cidadãos brasileiros, mantendo sua atuação na inclusão bancária da população e contemplando em seu objeto, previsto em Estatuto, a atuação no mercado financeiro e de capitais.

A CAIXA ASSET é responsável pela gestão de recursos de terceiros (fundos de investimento e carteiras administradas), detém exclusividade para a distribuição de fundos de investimento no balcão da CAIXA, oferecendo variadas opções de fundos de investimento para atendimento aos investidores de todas as regiões do país. Na posição de subsidiária, a CAIXA ASSET contribui para a consecução dos objetivos e metas do PPA direcionados à Controladora.

Em setembro de 2022, a Companhia completou 12 meses de operação com importantes conquistas, a exemplo do crescimento dos ativos sob gestão, do aumento do número de quotistas e do lançamento de novos fundos de investimento, cujas informações detalhadas estão apresentadas no [item 2.5](#) deste documento.

Em 27/12/2022, a CAIXA ASSET foi reconhecida com o selo GPTW - *Great Place To Work*. O *Great Place To Work*® é uma consultoria global que apoia organizações a obterem melhores resultados por meio de uma cultura de confiança, alto desempenho e inovação. Esse reconhecimento é resultado da cultura de inovação, do orgulho de pertencer e do respeito à diversidade e à imparcialidade que prevalecem na Companhia, e reforça o compromisso com a construção de um ambiente excelente de trabalho para seus colaboradores, agregando mais valor à marca e aos seus produtos.

Em julho de 2022, a Fitch Ratings, afirmou o *rating* 'Excelente' atribuído em dezembro de 2021 à Qualidade de Gestão de Investimentos da CAIXA ASSET, com perspectiva estável. A Fitch Ratings é uma das três maiores agências internacionais classificadoras de risco de crédito, comentários e pesquisas que avalia a qualidade dos serviços de empresas gestoras de investimentos. O *rating* "Excelente" da CAIXA ASSET, o maior nível na escala da agência, reflete a opinião da Fitch de que a gestora tem capacidade de investimento e características operacionais muito fortes em relação às estratégias de investimento oferecidas, processo bem disciplinado de investimento, estrutura organizacional bem segmentada e robusta, equipe experiente e qualificada, sólidos recursos tecnológicos, além de sólidas estruturas de gestão de riscos.

Ao longo do ano de 2022, a gestora implementou a metodologia NPS, do inglês *Net Promoter Score*, para aferição e monitoramento do nível de satisfação do cliente com o atendimento prestado pela rede de atendimento para produto fundos de investimento, e disponibilizou, para a rede de atendimento, ferramenta de simulação de carteiras e

---

<sup>3</sup> A Lei nº 13.971, de 27/12/2019, instituiu o PPA para o período de 2020 a 2023.

comparador de ativos, melhorando a jornada dos empregados que atuam na distribuição dos fundos de investimento, e enriquecendo, ao mesmo tempo, a experiência do cliente.

A CAIXA ASSET oferece, por meio da prestação dos serviços de gestão de carteiras, um portfólio diversificado de produtos aos clientes da CAIXA (que os distribui), atuando na disseminação da cultura de investimento e poupança, promovendo a educação financeira e fomentando o desenvolvimento do mercado de capitais, contribuindo indiretamente para o desenvolvimento da economia e dos diversos setores econômicos do país.

### **2.3 Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas**

A Estratégia do Conglomerado define a direção que a CAIXA e as empresas do seu Conglomerado devem seguir na condução dos negócios, serviços, bens e pessoas. Para materializar o planejamento, a CAIXA desenvolveu os seguintes elementos que compõem a Estratégia e geram o conteúdo direcionador de longo prazo: o Plano de Negócios do Conglomerado CAIXA constitui a orientação estratégica para maximizar o valor entregue aos clientes CAIXA.

As ações de gestão promovem o alinhamento entre o potencial e as expectativas para os diversos segmentos de atuação, possibilitando o melhor posicionamento da CAIXA no mercado e facilitando a implementação e o acompanhamento das estratégias de negócios, especialmente pelos resultados chave e indicadores, que são vinculados aos objetivos estratégicos, contribuindo para o alcance da Estratégia Corporativa. As ações de gestão definidas no Plano de Negócios demonstram a convergência dos esforços de todo o Conglomerado no atendimento às prioridades do acionista controlador e dos clientes e à adoção das melhores práticas de governança, movidas pelo propósito de ser o banco de todos os brasileiros.

Em sinergia com o Plano Estratégico Institucional da CAIXA, executora de políticas públicas e agente do sistema financeiro, a CAIXA ASSET oferece produtos e serviços alinhados ao interesse público da Controladora, ampliando seu portfólio com produtos de investimento modernos e inovadores, estimulando a captação de recursos, gerando receita adicional com a prestação dos serviços de gestão de recursos de terceiros, favorecendo o atingimento dos objetivos da instituição e o desenvolvimento do mercado de capitais.

Em dezembro de 2022, o Conselho de Administração da CAIXA ASSET aprovou a revisão de sua estratégia para os próximos 5 anos, bem como o Plano de Negócios para 2023, contendo quatro objetivos estratégicos compostos por indicadores e metas específicos:



- Consolidar a CAIXA entre as *assets*<sup>4</sup> mais rentáveis do país;
- Aumentar a satisfação do cliente com atendimento, produtos e educação financeira;
- Intensificar o uso de dados na tomada de decisões estratégicas e prover soluções inovadoras; e
- Ter processos e governança robustos, além de um ambiente de trabalho que estimule a alta *performance*.

## 2.4 Recursos para custeio das políticas públicas

A CAIXA ASSET, como gestora de recursos, tem suas operações custeadas integralmente por caixa operacional próprio, na medida em que recebe as receitas advindas da prestação de serviços de gestão de recursos, pagas pelos veículos de investimento (fundos de investimento e carteiras administradas). As receitas de prestação de serviços contemplam as taxas de gestão, performance e saída dos fundos de investimento sob sua gestão.

A gestão dos recursos próprios é realizada conforme a política de gestão de recursos, aprovada pelo Conselho de Administração, a qual permite aplicações em operações compromissadas e títulos públicos federais diretamente ou via fundos de investimento exclusivos.

A Companhia é detentora do direito de exclusividade na prestação de serviços de gestão de recursos em veículos de investimento em que a CAIXA seja Administradora Fiduciária e Distribuidora e, do mesmo modo, a CAIXA tem exclusividade na prestação dos serviços de administração fiduciária e distribuição de veículos de investimento no âmbito da Rede de Distribuição CAIXA nos veículos de investimento geridos pela CAIXA ASSET.

Os resultados da CAIXA ASSET são distribuídos, na forma de dividendos, à Controladora. Por sua vez, a atuação da CAIXA (única acionista da CAIXA ASSET) no apoio à execução orçamentária federal, na condição de agência financeira oficial de fomento, ocorre por meio da concessão de empréstimos e financiamentos com taxas diferenciadas, lastreados com recursos oriundos dos Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, além de recursos próprios.

Desta forma, os recursos da CAIXA ASSET a serem empregados para a execução das atividades alinhadas às políticas públicas são originados integralmente do resultado operacional da empresa, constituído majoritariamente por receita de taxa de gestão.

---

<sup>4</sup> Pessoa jurídica autorizada pela CVM para o exercício de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria “gestor de recursos”, cuja atribuição é realizar a gestão da carteira de ativos;

## 2.5 Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

Com mais de R\$ 501 bilhões de ativos sob gestão, somados os recursos contemplados no *Ranking* ANBIMA de Gestão de Recursos (R\$ 482 bilhões) com aqueles que não fazem parte do *ranking*, a exemplo dos recursos administrados via fundos extramercado e as carteiras administradas (R\$ 19 bilhões), a CAIXA ASSET é umas das maiores gestoras de recursos do mercado, atendendo a mais de 2,3 milhões de clientes da CAIXA nos segmentos de Pessoas Físicas, Governo, Micro e Pequenas Empresas, Corporativo e Institucionais.

A Companhia encerrou o ano de 2022 com 406 produtos sob sua gestão distribuídos na rede da CAIXA.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a CAIXA ASSET alcançou um lucro líquido de R\$ 1,103 bilhão. Os ativos da Companhia totalizaram R\$ 1,262 bilhão, o montante de passivos foi de R\$ 377,687 milhões e o patrimônio líquido, após a apuração de resultados, foi de R\$ R\$ 884,504 milhões.

Os recursos da CAIXA ASSET são distribuídos à Controladora na forma de dividendos, e empregados na execução de atividades alinhadas às políticas públicas do Governo Federal, fortalecendo o papel da CAIXA como principal agente operador de programas sociais no país, atuando em setores como habitação, saneamento básico, infraestrutura e prestação de serviços, além da operação de programas sociais e de transferência de renda.

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal e nos Art. 8º e 9º da Instrução Normativa nº 84 do TCU, a CAIXA disponibiliza as peças que compõem a Prestação de Contas Anual da CAIXA. Desta forma, o Relatório Integrado CAIXA, disponível em <https://www.caixa.gov.br/aceso-a-informacao/prestacao-de-contas/Paginas/default.aspx>, traz o detalhamento dos impactos financeiros da operacionalização das políticas públicas executadas pela CAIXA.

O Conselho de Administração da CAIXA ASSET aprovou o Plano de Negócios 2023 contendo os volumes totais de recursos administrados, tarifas, orçamento de despesas, demonstrativos dos resultados dos exercícios e suas principais rubricas e Estratégia Corporativa, contendo, de forma detalhada os Indicadores Estratégicos utilizados na tomada de decisão da empresa em linha com as diretrizes estratégicas do Conglomerado CAIXA.

Ademais, a CAIXA ASSET, como subsidiária integral da CAIXA, controlada integralmente pela União, apresenta anualmente, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais — SEST, a previsão dos dispêndios totais para o exercício seguinte relativa ao Programa de Dispêndios Globais — PDG.

## 2.6 Comentários dos administradores

A CAIXA ASSET tem como atividade principal a gestão de fundos de investimento e carteiras administradas e, como subsidiária integral da CAIXA, reafirma seu compromisso em contribuir com a consecução das políticas públicas.

Alinhada ao Plano Estratégico do Conglomerado CAIXA, a atuação da CAIXA ASSET prioriza os objetivos empresariais alinhados às diretrizes estratégicas de fortalecer o relacionamento com o Governo Federal, elevar a satisfação dos clientes, além de priorizar negócios estratégicos a fim de ganhar relevância no mercado.

A CAIXA ASSET foi criada de modo a aprimorar os processos, dando maior agilidade às atividades e maior foco no serviço de gestão de recursos de terceiros, mantendo a transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética no desempenho das atividades.

A Companhia é direcionada por seu Plano Estratégico, aprovado pelo Conselho de Administração, que, além de traçar objetivos e diretrizes, materializa paradigmas para a consecução de seu propósito — *contribuir com a realização dos objetivos dos nossos investidores por meio de investimentos sustentáveis e acessíveis a todos*.

Neste sentido, consolidando a busca por resultados sustentáveis, a CAIXA ASSET encerrou o ano de 2022 mantendo o 4º lugar no *ranking* das maiores gestoras de recursos de terceiros do país, sendo a 2ª maior gestora nos segmentos Varejo, Setor Público e em Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Publicações e *rankings* relacionados à indústria de fundos de investimento no Brasil corroboram o resultado positivo obtido pela Companhia no seu setor de atuação ao longo do ano:

- Na Revista Investidor Institucional, principal publicação brasileira voltada aos profissionais de fundos de pensão e mercado de investimentos, em abril de 2022, 22 fundos foram classificados como excelentes no *Ranking* Fundos de Investimento para institucionais, sendo 14 fundos Renda Fixa, 5 fundos de ações e 3 fundos multimercados. Em setembro de 2022, foram 20 fundos classificados como excelentes.
- Em maio de 2022, a CAIXA ASSET pontuou em 6º lugar no *Ranking* Geral Broadcast Projeções, que tem como proposta reconhecer as instituições cujas projeções para os principais indicadores econômicos do País mais se aproximam da realidade.
- A Companhia também foi destaque no Guia Valor de Fundos de Investimento referente ao período analisado de abril 2019 a março de 2022 (36 meses), com

9 fundos figurando como destaque em suas respectivas categorias e, no mês de setembro de 2022, foi novamente destaque, com 20 fundos.

- Em outubro de 2022, a CAIXA ASSET foi mais uma vez destaque no GUIA FGV DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, sendo considerada a 3º melhor gestora do Brasil. Os principais destaques nessa premiação foram: 2º melhor em Fundos Renda Fixa, 3º melhor em Fundos *Money Market* e 4º melhor em Fundos de Ações.
- E no Guia de Previdência Valor/FGV 2022, a CAIXA Asset foi reconhecida como 2ª melhor gestora geral de recursos, melhor gestora no período de 5 anos e a melhor gestora no período de 7 anos.

Os desafios e oportunidades enfrentados em 2022 permanecem para 2023 e estão vinculados principalmente ao atendimento das demandas dos clientes relacionadas à *performance* dos produtos, com disponibilização de portfólio com as melhores estratégias passivas e ativas, de acordo com os perfis de cada cliente, além do atendimento das necessidades do acionista único da CAIXA ASSET, com o incremento da geração de resultado com taxa de gestão dos fundos de investimento.

### 3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

#### 3.1 Composição Societária

A CAIXA ASSET é subsidiária integral (100%) da CAIXA.

#### 3.2 Atividades desenvolvidas

A CAIXA ASSET, subsidiária integral da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, criada para ser o braço de gestão de fundos de investimento do conglomerado CAIXA, tem como atividade principal a gestão de fundos de investimento e carteiras administradas.

Desenvolvendo as atividades de gestora de recursos, a Companhia percebe as receitas advindas dessa prestação de serviços pagas pelos veículos de investimento (fundos de investimento e carteiras administradas).

A gestão dos recursos próprios é realizada conforme a política de gestão de recursos, aprovada pelo Conselho de Administração, a qual permite aplicações em operações compromissadas e títulos públicos federais diretamente ou via fundos de investimento exclusivos.

Atuando junto aos clientes atendidos pela CAIXA, em sinergia com a Estratégia Corporativa do Conglomerado CAIXA, e objetivando a contínua contribuição para a consecução das políticas públicas atribuídas à Controladora, a CAIXA ASSET aprovou, em dezembro de 2022, seus Objetivos Estratégicos para o período 2023-2027, dando continuidade e reforçando sua atuação estratégica de longo prazo. O Mapa Estratégico sintetiza a identidade estratégica da Companhia, explicitando sua missão, visão, propósito, valores, bem como as perspectivas valorizadas pela CAIXA ASSET: financeira, clientes, inovação e tecnologia, pessoas e processos internos.

#### **IDENTIDADE ESTRATÉGICA**

##### **PROPÓSITO**

*Contribuir com a realização dos objetivos dos nossos investidores por meio de investimentos sustentáveis e acessíveis a todos.*

##### **MISSÃO**

*Entregar soluções de investimentos adequadas ao perfil e propósito de cada investidor.*

##### **VISÃO**

*Ser reconhecida como gestora sólida e que gera valor e performance consistente.*

#### **VALORES EMPRESARIAS**

- *SIMPLICIDADE E PERFORMANCE: oferecer soluções e comunicação simples aos nossos clientes com produtos adequados e que rentabilizem adequadamente as carteiras dos investidores.*
- *CLIENTE NO CENTRO: aperfeiçoar continuamente a experiência do cliente de forma a torná-la simples e fluida.*
- *CULTURA SUSTENTÁVEL: fomentar a cultura da sustentabilidade em todas as esferas, econômica, ambiental e social.*

A CAIXA ASSET adota as melhores práticas de governança corporativa. A empresa possui Conselho de Administração próprio, com participação de membros independentes, Conselho Fiscal para assegurar a fiscalização dos atos de gestão e utiliza, por compartilhamento, o Comitê de Auditoria e o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração de sua Controladora, a CAIXA.

A Diretoria Colegiada da Companhia é formada por três diretores, sendo o Diretor Presidente responsável pelas atividades de riscos e controles internos perante a CVM, um Diretor responsável pelas atividades de gestão de recursos e outro Diretor responsável pela estrutura de produtos e comercial da CAIXA ASSET.

Além dos comitês estatutários citados acima, a CAIXA ASSET utiliza, em seus processos decisórios, órgãos colegiados de caráter deliberativo, constituídos pelos representantes das unidades que compõem a Companhia, para tratar dos temas de sua responsabilidade, como políticas de investimento e estratégias de gestão dos portfólios de fundos de investimento, gestão de riscos, *compliance* e governança, viabilidade de produtos e sua estratégia de colocação.

Ainda em relação às melhores práticas de governança, é importante destacar que a CAIXA ASSET utiliza, via convênio de compartilhamento, as estruturas de ouvidoria e corregedoria instaladas em sua Controladora.

A Companhia não atua com aquisição de outras sociedades ou investimento em participações acionárias, concentrando sua atuação na gestão das carteiras dos veículos de investimento.

### **3.3 Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco**

A CAIXA ASSET possui políticas específicas e próprias, que tratam de Controles Internos e *Compliance*, Ética e Conduta, Compra e Venda de Ativos de Terceiros, Rateio e Divisão de Ordens, Exercício de Direito a Voto, Gerenciamento de Riscos, Gestão de Recursos Próprios, Transações com Partes Relacionadas, Prevenção ao Conflito de Interesses, Distribuição de Dividendos, Porta-Vozes, Divulgação de Informações, Atos ou Fatos

Relevantes, Gestão de Pessoas, Participações Societárias e Indicação e Elegibilidade. Tais políticas possuem regramento específico de revisão e atualização em linha com os dispositivos legais e regulamentares.

Além dessa estrutura, considerando a segregação de atividades e a especialização da CAIXA ASSET, há equipes específicas nas áreas de Risco e de Governança e *Compliance*, que atuam na verificação da conformidade e dos controles internos dos serviços de gestão de recursos de terceiros, observando o regime de responsabilidades da regulação e autorregulação e a estruturação de linhas de defesa.

Neste contexto, no âmbito de controle interno e *compliance* na CAIXA ASSET, tem-se como finalidade identificar, evitar ou minimizar as ocorrências de inconformidade por meio de processos de avaliação, recomendação, monitoramento e reporte dos riscos, com atuação em conjunto com as Unidades de Negócio da CAIXA ASSET (1ª linha de defesa), demais unidades de 2ª linha de defesa, e auditoria interna (3ª linha de defesa).

Para garantir a segregação das atividades e evitar conflitos de interesses em relação às atividades de gestão de ativos de terceiros, há independência de atuação das áreas de governança, *compliance*, controles internos e riscos, com vinculação e reporte direto à Alta Administração da CAIXA ASSET através de instâncias de governança.

Os controles internos são realizados, dentre outras atividades, por testes de verificação de aderência, conferência e controle e têm como objetivo identificar a realização de atividades normatizadas e aderência das rotinas, manuais normativos, documentos e procedimentos das áreas às normas internas, de regulação ou autorregulação.

Os testes são aplicados por amostragem e podem abranger os processos indicados nas normas de regulação ou autorregulação nos pilares gestão de recursos e gestão de risco.

A eleição de temas e amostras para a aplicação dos testes é baseada, dentre outras, nas seguintes fontes: Plano bienal de supervisão baseada em risco da CVM, relatório de atividade sancionadora da CVM, divulgação de aberturas ou julgamentos de Processo Administrativo Sancionador (PAS), processos e assinaturas de Termos de Compromisso na CVM, relatórios de supervisão da ANBIMA, divulgação de aberturas ou julgamentos de Procedimento para Apuração de Irregularidade (PAI), processos e assinaturas de Termos de Compromisso na ANBIMA, solicitações, processos administrativos e julgamentos dos demais órgãos de controle (exemplo TCU – Tribunal de Contas da União), solicitações dos órgãos colegiados da CAIXA ASSET e solicitações de dirigentes da CAIXA ASSET.

São realizadas as verificações pertinentes e registradas em relatório as informações analisadas, contemplando as deficiências detectadas, as necessidades de correção e sugestões para melhoria.

A Gestão de Riscos envolve a identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, estabelecimento de limites, controle, reporte, proposição de ações de mitigação e simulação da exposição em cenários de normalidade e de estresse, abrangendo todas as fontes relevantes de risco.

A estrutura de gerenciamento de riscos engloba políticas e procedimentos, sistemas para medir, monitorar e controlar, considerando a natureza e a complexidade dos produtos, processos e a dimensão da exposição aos riscos de crédito, mercado, liquidez, imagem e reputação, socioambiental, *Compliance*, operacional e demais riscos relevantes para os produtos, processos e serviços que envolvem a gestão de Ativos de Terceiros.

A Gestão de Riscos promove também os princípios de desenvolvimento sustentável implantando os conceitos da gestão integrada ao meio ambiente, qualidade, saúde e segurança no trabalho e responsabilidade social ao negócio. Já a política de risco é compreendida pelos princípios gerais e diretrizes para o gerenciamento dos riscos aos quais os produtos, os processos e os serviços de gestão de Ativos de Terceiros podem estar expostos, considerando suas características e priorizando a proteção de valor, em consonância com as regulamentações interna e externa e às melhores práticas de mercado.

A CAIXA ASSET controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos dos seus produtos, processos e serviços, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na performance e no cumprimento dos objetivos de seus produtos e serviços, com monitoramento contínuo do atendimento às regulamentações internas e externas, bem como execução de ações preventivas e corretivas.

As demonstrações são auditadas de acordo com a periodicidade estabelecida na legislação em vigor e os resultados das auditorias são levados a conhecimento da Alta Administração da Companhia.

Assim, as práticas de controles internos para efeito de elaboração das demonstrações financeiras são aquelas adotadas pela Controladora.

No desempenho das atividades, é utilizado o sistema Argus (fornecido pela empresa Maps S.A. Soluções e Serviços) para gestão de risco de mercado e, para a gestão de risco de liquidez e crédito, é utilizado sistema próprio – Sistema de Risco de Ativos de Terceiros.

A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco tem atuação efetiva por parte do gestor responsável e da cadeia de governança com alçadas de decisão estabelecidas previamente pela Alta Administração da CAIXA ASSET.



Com o objetivo de garantir que os gestores e a Alta Administração possam responder e administrar tempestiva e apropriadamente, caso os níveis de exposição dos riscos dos produtos extrapolem os limites estabelecidos, o monitoramento dos riscos é realizado diariamente e está estruturado com linhas de reporte efetivas, alertas, que asseguram a avaliação e gerenciamento dos níveis de riscos assumidos pelos fundos conforme seu grau de comprometimento de limite.

A definição dos alertas estabelece as responsabilidades das unidades gestoras e das instâncias de governança envolvidas na avaliação e execução, bem como os procedimentos a serem seguidos em cada situação. Mensalmente, a equipe de gestão de riscos emite, para as áreas competentes e a Alta Administração, Relatório Gerencial de Riscos de Mercado, Crédito e Liquidez apresentando as informações, as análises, os monitoramentos realizados e, caso ocorra, qualquer descumprimento dos limites estabelecidos.

As situações excepcionais ou não previstas na política e diretrizes de gestão de risco são analisadas e deliberadas em governança colegiada e reportadas à Alta Administração periodicamente. Tais situações são, ainda, analisadas pela área de risco que revisa os procedimentos e critérios estabelecidos de maneira a garantir que novas situações semelhantes ou decorrentes estejam previamente previstas na política.

### **3.4 Fatores de risco**

Para o negócio da CAIXA ASSET, destacam-se os riscos (i) de crédito, concentração e contraparte, (ii) de mercado, (iii) de liquidez, (iv) operacional, (v) ambientais, sociais e de governança e (vi) de imagem/reputação. A Gestão de Riscos envolve a identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, estabelecimento de limites, controle, reporte, proposição de ações de mitigação e simulação da exposição em cenários de normalidade e de estresse, abrangendo todas as fontes relevantes de risco.

Tais riscos, juntamente com os riscos legais, de estratégia e de contágio, são monitorados e geridos por meio de políticas de Gerenciamento de Riscos, de Controles Internos e de *Compliance* próprias, nas respectivas unidades responsáveis pela monitoração das participações e pelas rotinas operacionais da Companhia, que atuam como 1ª Linha de Defesa. Já a 2ª Linha de Defesa é exercida internamente, pelas unidades vinculadas à Superintendência Nacional de Risco, *Compliance* e Governança, sendo complementada pela atuação da Auditoria Interna da CAIXA, mediante convênio de compartilhamento de atividades, como 3ª Linha de Defesa e, portanto, última instância do processo de monitoramento e gestão de riscos no âmbito do Conglomerado.

A gestão de riscos operacionais nas atividades mandatórias compreende estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das unidades subordinadas, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas. O Plano de Resposta à Emergências é definido para garantir a continuidade das atividades em situação de contingência.

Um importante risco identificado em relação aos fornecedores da CAIXA ASSET está relacionado aos fornecedores de ferramentas tecnológicas, em que eventual consolidação de empresas do segmento poderia reduzir as opções disponíveis no mercado. A Companhia, no entanto, dispõe de unidade de tecnologia para monitoramento deste mercado, bem como para desenvolvimento de soluções necessárias ao desempenho do negócio da Companhia. Ademais, a contratação de terceiros para prestação de serviços a fundos e carteiras passa por processo estruturado de avaliação e contratação na empresa, regido por normativo interno aprovado pela Alta Administração. O processo conta com o estabelecimento de regras, procedimentos, papéis e responsabilidades, que definem os requerimentos mínimos a serem observados e avaliados, garantindo o atendimento de aspectos relacionados à estrutura/capacidade operacional, segurança da informação, aderência às exigências regulamentares, entre outros aspectos requeridos de acordo com a natureza do serviço. O relacionamento com parceiros, fornecedores e prestadores de serviços é monitorado periodicamente, podendo ser interrompido a qualquer tempo, quando for identificado sua possível vinculação com ações e condutas inidôneas e/ou infringências legais, que possam representar riscos de imagem e reputação à CAIXA ASSET.

No segmento de gestão de fundos, consideramos como principal fator de risco o aumento da concorrência, seja por meio do aparecimento de novas ferramentas de investimento, seja por novos produtos ou tecnologias que venham a implicar em perda de vantagem competitiva para a CAIXA ASSET. O setor é também fortemente influenciado pelo cenário econômico, regulatório e político.

Visando a sustentabilidade a longo prazo, a CAIXA ASSET considera nas suas decisões de gestão dos ativos de terceiros e nos processos de gestão de riscos os critérios de análise de investimento relacionados às dimensões ASG (ambientais, sociais e de governança).

A CAIXA ASSET, como subsidiária integral da CAIXA, compartilha a Declaração de Appetite a Riscos do Conglomerado, uma prática importante e necessária no suporte a uma gestão prudente do negócio, na medida em que permite aprimorar o ambiente e a cultura de gerenciamento dos riscos e auxilia na preservação de níveis adequados de capital e de liquidez, na qual estão definidos os indicadores Chaves de Riscos, os limites

de exposição a eles e mecanismos de reenquadramento para o caso de ocorrência de extrapolações aos limites estabelecidos.

### 3.5 Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

A CAIXA ASSET iniciou sua apuração de receita com prestação de serviços e tarifas bancárias em novembro de 2021, após o início da migração do serviço de gestão dos fundos de investimento da CAIXA para a Companhia.

Em 2022, a indústria de fundos nacional enfrentou cenário de manutenção dos juros básicos da economia em patamares elevados que refletiram, principalmente, no aumento da concorrência de produtos de renda fixa isentos de imposto de renda.

Segundo dados da ANBIMA, durante o ano de 2022 os produtos de renda fixa com isenção de imposto de renda apresentaram um crescimento de mais de 65,5% no saldo, passando de R\$ 504 bilhões em dezembro de 2021 para R\$ 834,7 bilhões em dezembro de 2022, enquanto o volume de recursos gerido pela indústria de fundos passou de R\$ 6,88 trilhões ao fim de 2021 para R\$ 7,41 trilhões em 2022, um crescimento de 7,8%.

Mesmo diante de um cenário de resgates significativamente maiores que os aportes, a CAIXA ASSET alcançou um total de R\$ 501,1 bilhões de ativos sob gestão, o que representa um crescimento de 10,61% no ano.

Com 6,50% de *market share* em dezembro/2022, a CAIXA ASSET manteve o 4º lugar no *ranking* das maiores gestoras de recursos de terceiros do país, sendo a 2ª maior gestora nos segmentos Varejo, Setor Público e em Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Em relação a quantidade de cotistas, em 2022 apresentou uma variação positiva de 24,6% da base em relação ao ano anterior, ultrapassando a marca de 2,36 milhões de investidores nos fundos de investimento geridos pela CAIXA ASSET.

A CAIXA Asset terminou 2022 com 406 produtos sob gestão e distribuídos na rede da CAIXA e encerrou o exercício com lucro líquido de R\$ 1,103 bilhão.

Os resultados apurados serviram de subsídio para a revisão da estratégia, de indicadores e de metas para o período 2023-2027 e do Plano de Negócios 2023, aprovada pelo Conselho de Administração em dezembro de 2022.

Destaca-se que, conforme legislação vigente, compete ao Conselho de Administração da CAIXA ASSET deliberar sobre a Avaliação da Estratégica Corporativa 2022, primeiro ano de efetivo exercício da Companhia, cuja conclusão será publicada no sítio da CAIXA ASSET.

### 3.6 Políticas e práticas de governança corporativa

O modelo de Governança Corporativa da CAIXA ASSET promove a definição e organização das atribuições e das relações entre os agentes de governança, visando maior agilidade no processo decisório e avanços no processo de gestão, promovendo maior responsabilização e assertividade na decisão estratégica.

São utilizados pela CAIXA ASSET os seguintes instrumentos de governança corporativa: Estatuto, Políticas, Regimentos Internos de Conselhos, de Comitês Internos e de Colegiados Estatutários, Código de Ética, Código de Conduta e Regime de Alçadas.

A CAIXA ASSET possui estrutura colegiada própria, aderente às melhores práticas de Governança Corporativa: Diretoria Colegiada, composta por três diretores estatutários, Conselho de Administração, composto por até sete membros, sendo dois com o atributo de conselheiro independente, Conselho Fiscal, composto por três membros titulares e respectivos suplentes, e Comitê de Riscos e de Capital, composto por três membros.

Integram a Diretoria Colegiada da Companhia o Diretor Presidente responsável pelas atividades de riscos e controles internos perante a CVM, um Diretor responsável pelas atividades de gestão de recursos e um Diretor responsável pela estrutura de produtos e comercial da Companhia.

Por meio do acordo de compartilhamento com a CAIXA, a CAIXA ASSET utiliza o Comitê de Auditoria e o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Controladora.

Além desses Conselhos e Comitês estatutários, a CAIXA ASSET, em seus processos decisórios, emprega três eixos deliberativos, por meio de comitês internos, para lidar com os temas sob sua responsabilidade (i) gestão de recursos, (ii) gestão de riscos e *compliance* e (iii) viabilidade de produtos e sua estratégia de colocação.

A Companhia detém estruturado sistema de governança corporativa, fundamentado em seu Estatuto Social, Políticas, Regimentos Internos e outros regramentos que tratam das decisões colegiadas no âmbito da CAIXA ASSET, da divulgação de informações, gestão de pessoas, indicação e eleição de administradores e conselheiros, transações com partes relacionadas, ética e conduta, transações com valores mobiliários, *compliance* e gestão de riscos.

Em linha com o modelo de governança corporativa adotado pela Controladora, a estrutura de negócios da Companhia contempla a constituição de comitês internos como forma de promover sinergia entre as áreas, proporcionando equilíbrio entre a deliberação colegiada ágil e descentralizada e a autonomia individual dos gestores, fazendo uso de mecanismos de responsabilização, evitando conflitos de interesses e resguardando os interesses da Companhia.

Para garantir a efetividade e a qualidade no processo decisório, a Companhia atua com base em instrumentos direcionadores, tais como: Estatuto, Políticas, Normativos Internos e Atos Administrativos no âmbito dos Colegiados, que subsidiam a gestão para que estejam alinhados ao direcionamento da governança.

Em alinhamento com a Controladora, adotamos as melhores práticas de governança com base nos princípios da transparência, responsabilidade corporativa, equidade, e prestação de contas, com vistas ao cumprimento do Plano Estratégico e à sustentabilidade da Companhia, e à proteção dos direitos de todas as partes interessadas.<sup>5</sup>

### **3.7 Descrição da composição e da remuneração da administração**

A remuneração global e a remuneração individual, bem como as vantagens e benefícios dos Administradores e membros dos órgãos auxiliares da Administração da CAIXA ASSET são fixados anualmente, em deliberação realizada pela Assembleia Geral, composta pelo acionista único CAIXA, em conformidade com o Artigo 61 do Estatuto Social da Companhia e com a Lei nº 6.404/76, sendo vedado o pagamento de qualquer remuneração, vantagem ou benefício não estabelecido em Assembleia.

Conforme estabelecido em seu Estatuto Social, a administração da CAIXA ASSET é composta pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Colegiada, tendo como órgãos auxiliares: o Comitê de Riscos e de Capital, Comitê de Auditoria (atualmente compartilhado com a CAIXA), Comitê de Elegibilidade e Comitê de Indicação e Remuneração (atualmente unificados por meio do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e compartilhado com a CAIXA – sem previsão de remuneração para seus membros). Possui também Conselho Fiscal próprio e instalado.

O montante da Remuneração Global de Dirigentes (“RGD”) é fixado pela Assembleia Geral da Companhia, após deliberação pelo Conselho de Administração. A RGD é composta por remuneração fixa, variável e benefícios, sendo devida aos membros da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração (em conjunto, “Administradores”), Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Riscos e de Capital, durante a vigência do período de exercício do cargo na Companhia. O período remuneratório da RGD inicia em 1º de abril do ano em curso e finda no dia 31 de março do ano seguinte.

São definidos na RGD os valores para os seguintes itens:

- Honorários: para Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Riscos e de Capital;

---

<sup>5</sup> Mais informações sobre as políticas e práticas de governança da CAIXA ASSET podem ser obtidas no site da companhia em <https://www.caixa.gov.br/caixa-asset>.

- Remuneração Variável: exclusivamente para os membros da Diretoria Colegiada;
- Benefícios: exclusivamente para os membros da Diretoria Colegiada.

Com relação aos honorários para os Dirigentes, a remuneração fixa é composta por honorário mensal e gratificação de Natal. O honorário do Diretor-Presidente fica limitado ao honorário de Vice-Presidente da CAIXA e os honorários dos Diretores Executivos são limitados ao honorário de Diretor Executivo da CAIXA.

No caso dos Conselheiros de Administração e Fiscais, o valor do honorário corresponde a percentual do honorário médio mensal dos Dirigentes, que inclui em seu cálculo a gratificação natalina proporcional, limitado a 10% (dez por cento) da remuneração média dos membros da Diretoria, excluídos os valores eventuais e benefícios.

No caso dos membros do Comitê de Riscos e de Capital, o valor do honorário corresponde a percentual do honorário médio mensal dos Dirigentes, que inclui em seu cálculo a gratificação natalina proporcional, limitado a 10% (dez por cento) da remuneração média dos membros da Diretoria, excluídos os valores eventuais e benefícios.

Sobre a remuneração fixa, incidem encargos sociais.

O montante global aprovado, período de abril/2022 a março/2023, para remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da CAIXA ASSET foi de R\$ 3.791.074,04, incluindo o valor dos honorários, benefícios e encargos, conforme aplicável. A remuneração do Conselho Fiscal aprovada para o período foi de R\$ 390.137,13. A remuneração do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração está limitada a um décimo da remuneração média atribuída aos membros da Diretoria, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, conforme Lei nº 9.292/96.

As informações relacionadas abaixo atendem aos requisitos da Lei nº 13.303/16 e do Decreto nº 8.945/16 e apresentam a especificação da remuneração dos administradores reconhecida no resultado para o exercício de 2022 e as informações relativas ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Diretoria Colegiada:

ÓRGÃO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL*	DIRETORIA COLEGIADA
Nº Total de Membros	7	3	3
Nº Total de Membros em exercício	4	3	3
Nº total de Membros Remunerados (média 12 meses)**	3	3	3
Valor da maior remuneração individual (R\$) - mês***	4.838,01	4.838,01	50.240,22
Valor da menor remuneração individual (R\$) - mês***	0,00	4.838,01	41.867,68

\* Cada titular possui um suplente. Foram considerados no cômputo apenas os titulares.

\*\* Considerou-se como média os meses janeiro até dezembro de 2022.

\*\*\* Incluídos os benefícios diretos e indiretos e os encargos sociais incidentes sobre suas parcelas de remuneração, conforme os itens "b" e "j" do subtítulo 10.2.13 do Ofício Circular/Anual-2022- CVM/SEP.

#### Informações relativas ao Pagamento de Remuneração Variável de Dirigentes

Visando fomentar o alcance dos objetivos estratégicos, sem descuidar de uma política de gestão dos riscos, o Conselho de Administração da Companhia aprovou Programa de Remuneração Variável de Dirigentes para o exercício 2022 em consonância com as diretrizes da Controladora CAIXA, da SEST e o disposto na Resolução CMN nº 3.921/2010.

Dessa forma, o Programa possui indicadores vinculados diretamente ao Planejamento Estratégico de Longo Prazo e ao Plano de Negócios Anual, além das avaliações de desempenho da unidade e individual dos respectivos dirigentes.

O montante devido para o exercício 2022, após sua apuração, pode chegar à 30% da remuneração máxima dos dirigentes e não é previsto pagamento para indicadores cujos resultados tenham resultados abaixo de 80% da meta estipulada. Adicionalmente, em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 3.921/2010, 50% da remuneração variável referente ao exercício 2022 é diferida para pagamento nos três exercícios seguintes, sendo que caso haja redução do resultado líquido superior a 20%, as parcelas diferidas ainda não pagas serão revertidas na mesma proporção da redução do resultado.

Em 2022, não houve pagamento de Remuneração Variável aos Dirigentes da CAIXA ASSET, considerando que o primeiro Programa foi executado em 2022, com pagamento da 1ª parcela a ser realizada durante o ano de 2023.